

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 09-2024-IPHAN-AP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023 e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 629, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU de 19 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021 e Clausula Oitava do Contrato nº 002/2023-IPHAN-APda SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2024, celebrado entre esta autarquia e a empresa CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 36.990.588/0001-15, cujo objeto é a "contratação de serviços contínuos de 03 (três) auxiliares administrativos e 01 (um) motorista no âmbito da Superintendência do Iphan no Amapá", conforme Processo SEI nº 01424.000155/2024-11:

I - CHARLES SENA SANTOS, matrícula SIAPE nº 18***04 - Titular

II - ANA CYNTHIA SAMPAIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 11***25 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHEL BUENO FLORES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAPÁ